



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º .....

LEI Nº 1 148 DE 07 DE outubro DE 1975

"SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 75.908,05 (SETEENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), E EM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância total de R\$ 75.908,05 (setenta e cinco mil, novecentos e oito cruzeiros e cinco centavos).

ÓRGÃO EXECUTIVO  
DIVISÃO DA FAZENDA  
Administração

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	
3.2.5.2.81	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP .....	R\$ 1.108,05

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO  
Administração

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.1.60	Despesas diversas .....	R\$ 2.000,00

Ensino de 1º Grau

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil	
3.1.1.1.61	02-Despesas Variáveis com o Pessoal Civil	
	01-Substituições Regulamentares .....	R\$ 3.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.3.61	Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios .....	R\$ 6.000,00
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.1.61	01-Construção de Pátio coberto e Cozinha na Escola da Pampulha .....	R\$ 8.000,00
	02-Ampliação de mais uma sala na Escola da Vila Vienense .....	R\$ 22.000,00

continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º .....

LEI Nº 1 148 DE 07 DE outubro DE 1975

continuação

Ensino de 1º Grau-Merenda Escolar

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.161	Produtos Alimentícios .....	20.000,00

ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
3.1.2.2.83	Combustíveis, lubrificantes, peças e - acessórios .....	8.000,00

DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO  
E EQUIPAMENTOS URBANOS  
Serviço Rodoviário Municipal

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
3.1.4.1.42	Despesas Diversas .....	4.000,00

Serviço Telefônico Municipal

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
3.1.3.1.46	Trafego Mutuo .....	1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.00\$ 75.908,05

Art. 2º - A presente Suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações.

ÓRGÃO EXECUTIVO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
Administração

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil	
3.1.1.1.05	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas 02-Salários de Contratados e 13º - Salário .....	8.800,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO  
Ensino Pré-Primário

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil	
3.1.1.1.61	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas 01-Salário de Contratados e 13º - Salário.....	4.900,00

continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

OF. N.º .....

LEI Nº 1 148 DE 07 DE outubro DE 1975

continuação

## Ensino de 1º Grau

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.1.61	03-Constuição de duas escolas Rurais e Galpões .....	30.000,00

## Ensino de 1º Grau-Merenda Escolar

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil	
3.1.1.1.61	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01-Salário de Contratados e 13º Sa- lário .....	3.700,00

## DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS Serviço Rodoviário Municipal

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.4.0	Juros	
3.2.4.1.42	Juros da Dívida Pública	
	01.00-Fundada Interna	
	Financiamento para aquisição de equipamento rodoviário .....	20.000,00

## Limpeza Pública

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal-Pessoal Civil	
3.1.1.1.92	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01-Salários de Contratados e 13º - Salário .....	3.508,05

TOTAL DA ANULAÇÃO .....C\$ 75.908,05

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 7 de outubro de 1975

Antonio Cendi  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Fausto de Marco  
Dir. Administrativo